



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	12
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	15
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	16
ASTT	16
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	16

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 3233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros e bebedouros pelas instituições financeiras e cartórios extrajudiciais situados no Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as instituições financeiras e os cartórios extrajudiciais, situados no Município de Araguaína, devem disponibilizar aos clientes e usuários de seus serviços, no mínimo, um bebedouro de água potável e banheiros de utilização pública, separados por sexo e com adaptações específicas para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Os banheiros e o bebedouro devem ser instalados em local de fácil acesso no interior da instituição financeira ou do cartório extrajudicial, preferencialmente próximos aos caixas de atendimento, devendo estar devidamente sinalizados para permitir sua livre utilização pelos usuários.

§ 2º A instalação ou adequação dos banheiros e bebedouro deverá seguir os padrões estabelecidos pela Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º A utilização dos banheiros públicos e bebedouros, conforme dispõe esta Lei, será gratuita, vedada qualquer tipo de restrição à sua utilização.

Art. 3º As instituições financeiras e os cartórios extrajudiciais terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às disposições da presente Lei, contados da data de sua publicação oficial.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei, o estabelecimento ficará sujeito a multa, mediante regulamentação do Poder Executivo.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 01 de outubro de 2021

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS.
EDITAL DE RESULTADO AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
3ª ETAPA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da ordem alfabética dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS e dos ELIMINADOS por não comparecimento.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA			
Nº Inscrição	NOME	CPF	RESULTADO 2ª ETAPA
069	ACACIO BARBOSA SILVA	027.311.021-79	APTO
046	ACACIO RODRIGUES PIMENTEL	005.988.071-60	APTO
127	ADRIANA CAITANO GOMES DA SILVA	010.400.921-79	ELIMINADO
255	ADRIANO NUNES VANDERLEY	047.950.641-80	ELIMINADO
098	AILSON PEREIRA COSTA	039.863.001-12	APTO
380	ALANDELON SALUSTIANO FERREIRA CHAVES	057.053.763-08	APTO

247	ALLAN FERREIRA FOGAÇA	045.121.471-44	APTO
292	ALTAIR MARCOS DA SILVA SANTOS	052.884.921-23	INAPTO
309	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	043.074.871-09	ELIMINADO
159	AMANDA PEREIRA DA SILVA BRAGA	046.215.181-60	APTA
278	ANA CAROLINA LINO DA SILVA	039.049.831-99	ELIMINADO
186	ANA MARIA CASTRO GOMES	015.372.571-02	ELIMINADO
269	ANA MARIA DINIZ RIBEIRO PEREIRA	013.576.523-48	APTA
379	ANA MARIA FERREIRA RAMOS	755.533.503-44	APTA
236	ANA PAULA ALVES DA COSTA	048.437.291-24	APTA
210	ANA PAULA ARRUDA DE LIMA	013.162.861-50	ELIMINADO
293	ANTONIO GEOVANI NASCIMENTO LEITE	038.895.451-57	INAPTO
330	APOLIANE MATOS MENDES	054.391.641-38	ELIMINADO
165	AULINO PEREIRA DA SILVA	031.938.781-03	APTO
196	BARBARA ALVES RESPLANDES	053.591.511-02	APTA
370	BEATRIZ SOUZA CORREIA TORRES	059.559.021-71	INAPTA
468	BLEHNA DE ALENCAR CARVALHO	065.449.441-06	ELIMINADO
323	BRENO SANTOS LIMA	011.772.641-96	ELIMINADO
167	CAIQUE RODRIGUES LIMA	066.386.573-56	ELIMINADO
133	CARINE SILVA OLIVEIRA	066.930.531-65	ELIMINADO
071	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MATOS	074.969.491-24	ELIMINADO
279	CARLOS HENRIQUE FRANCISCO SILVA	074.384.181-62	ELIMINADO
267	CARLOS HENRIQUE RESPLANDES BUENO	058.211.471-31	INAPTO
183	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	730.655.101-97	ELIMINADO
274	CINTIA DANIELE PEREIRA DA SILVA	047.722.211-07	APTA
152	CKRYSTIANA ALVES GUIMARAES	918.487.841-04	APTA
037	CLAUDIA ELISA PEREIRA FRAGOSO	046.090.981-99	ELIMINADO
442	CLEANE SOARES DIAS	025.237.581-56	ELIMINADO
426	CLEISON RESENDE DA SILVA	054.468.931-31	ELIMINADO
019	CRISTIANE ALVES DE LIRA SILVA	837.770.321-15	ELIMINADO
129	CRISTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	735.358.931-00	APTA
012	DAIANE BARBOSA DA CRUZ	067.763.581-84	ELIMINADO
362	DANIEL CALDAS BATISTA	046.040.001-07	APTO
015	DANIEL DAMASCENO DA SILVA	061.186.692-79	ELIMINADO
317	DANNYELLA PAIVA CONCEIÇÃO	073.047.781-99	ELIMINADO
094	DEUSVALDO MARTINS ALCANTARA	017.819.121-30	APTO
388	DEUZELIA MARTINS DIAS	066.264.891-94	APTA
058	DEYSSILA FURTADO DE MELO	060.603.553-23	APTA
045	DIANAIRA DE SOUSA MONTEIRO LIRA	042.909.301-23	ELIMINADO
136	DILMARA ALVES OLIVEIRA	006.684.543-26	APTA
112	EDIGLÉ RIBEIRO DA SILVA	036.322.243-07	APTO
082	EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	APTO
078	EDVAN DA SILVA SOUSA JUNIOR	092.534.103-70	APTO
393	ELIANE ALVES DOS SANTOS SOUSA	633.416.461-91	ELIMINADO
450	ELISANGELA VIEIRA COSTA	843.759.143-00	ELIMINADO
482	ELIZABETH DALATTY SOUSA LOPES	046.112.361-45	APTA
310	ELLÂINE SANTOS	064.596.021-74	ELIMINADO
428	ELZA BORGES DA SILVA BRITO	022.319.871-47	ELIMINADO
009	ELZIANE GOMES EVANGELISTA	046.675.581-30	INAPTA
083	ERICA CAROLINE DE BRITO MOURA	048.964.391-47	APTA
145	ERICA THIELY SILVA	070.503.001-60	APTA
109	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	APTO
343	FABRICIO TELES TEIXEIRA	061.691.071-11	APTO
121	FELIPE JOSE MUNIZ NETO	618.842.941-20	APTO

248	FELIPE LUSTOSA DA CUNHA RODRIGUES	075.955.261-40	APTO
245	FERNANDA DA SILVA LIMA	066.920.631-83	ELIMINADO
164	FERNANDO GOMES DA LUZ	032.644.151-43	ELIMINADO
342	FERNANDO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	071.296.911-07	APTO
230	FLAVIO COSTA PEREIRA	067.156.971-67	ELIMINADO
171	FRANCELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	017.856.241-64	APTA
040	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	041.399.293-40	ELIMINADO
264	FRANCISCO DE ARAUJO CHUARY FILHO	038.221.923-68	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 30 de setembro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42.653 e LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA, matrícula n.º 46.354, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021014544.

Empresa Contratada:

013/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA
----------	-----------------------

Objeto: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 059/2021, conforme condições e especificações constantes no Processo n.º 2021004012.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar as ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.
Abertura dia 22.10.2021 às 08h30min. Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada em Locação de Bens Móveis e outros (estrutura física), para utilização na realização de eventos, atividades e ações educacionais, culturais, esportivas, sociais, religiosas e comunitárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021.
Abertura dia 20.10.2021 às 08h30min. Formalização de ata de registro de preços para contratação futura e eventual de empresas especializadas na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação e remanejamento, e fornecimento de tubulação pronta para ar condicionado, para atender a demanda dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, ao 01 dia de outubro de 2021.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 031/2021 PROCESSO: 2021006519	
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GELO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPES, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME CNPJ 10.353.105/0001-88	02,03 e 04.
MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME CNPJ 19.318.873/0001-75	01

Araguaína – TO, 01 de outubro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE DO CONTRATO Nº 034/2021

Processo nº: 2018019135
Contrato nº: 034/2021
Contratante: Vilena Borges Lobo
Contratada: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado na Av. Palmas, QD 55, LT 36, Loteamento Costa Esmeralda, nesta cidade de Araguaína - TO, destinado à instalação do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Assinatura: 01 de outubro de outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses

Datação Orçamentária: D.O. 08.244.2057.2524-E.D: 3.3.90.36.15-
Ficha:20211144- Vínculo: 0701.

Araguaína, 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE

José da Guia Pereira Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATO Nº: 024/2021

PROCESSO Nº: 2021012010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: Ronaldo Gonçalves da Silva – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, hortifrutigranjeiros (verduras, frutas, folhosos e legumes), guloseimas (balas, pirulitos e bombons) e polpa de frutas de sabores variados destinados atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 024/2021 em decorrência dos reflexos da pandemia do COVID-19, encontra-se respaldo nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal 065, de 28 de julho 2021. VALOR ESTIMADO: Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 65.241,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais), importando um acréscimo de R\$ 10.023,80 (dez mil e vinte e três reais e oitenta centavos) em relação ao valor estabelecido contratualmente, enquanto perdurar fornecimento de gêneros alimentícios diversos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2021 a 04/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DOTAÇÃO:

Recurso 1:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.2057.2522
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07

Recurso 2:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PSB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.2057.2524
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07

Recurso 3:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PSE-MC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.2057.2527
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07

Recurso 4:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PSE-AC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.243.2057.2529
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07

Recurso 5:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DO PTS / PMCMV
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	16.482.2058.2531
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07

Araguaína, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009, de 01/01/2021

ANULAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.398-Terça-feira, de 28 de setembro de 2021 do Processo Administrativo nº 2021004012/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 059/2021.

Araguaína – TO, 01 de outubro de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº33 / CMDCA/ARAGUAÍNA

Dispõe sobre os cursos de capacitação dos Conselheiros Tutelares com recursos do FIA.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 2777 de 20 de dezembro de 2011, que dispõe e estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaína;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 27 de setembro de 2021, onde foi discutido dentre outros assuntos a falta não justificada de cursos através de recursos do FIA;

CONSIDERANDO promover capacitação e formação continuada dos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º- Que fica obrigada a participação dos Conselheiros Tutelares nos cursos de capacitação oferecidos pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaína através dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Juventude.

Art. 2º - Após a conclusão do curso de capacitação os Conselheiros Tutelares deverão enviar um comprovante de participação e conclusão do curso ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaína.

Art. 3º - A liberação para participar de um curso subsequente fica condicionada a apresentação/ de comprovação/conclusão do curso anteriormente oferecido.

Art. 3º - A ausência do Conselheiro Tutelar no curso de capacitação acarretará a devolução dos valores custeados com o curso, e que somente será dispensado por motivo de força maior justificado.

Art. 4º - A justificativa da ausência do curso será decidida pela plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaína

Art. 5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, 01 de outubro de 2021

Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ VALOR R\$ 6.403,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.915,20 (CINCO MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 6.577,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: D. S. S. SILVA – VAREJISTA – EIRELI- ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: RONALDO GONCALVES DA SILVA - ME
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.082,00 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2021.
PROCESSO Nº 070/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 6.356,60 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: IVANILZA OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 45885 e IASMIM DA SILVA REIS matrícula nº 45485 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 070/2021:

Nº do contrato	Empresa	
003/2021	K. R. MELO - EIRELI	CNPJ: 33.768.305/0001-05
004/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
005/2021	SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30
006/2021	D. S. S. SILVA – VAREJISTA – EIRELI- ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70

007/2021	M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 06.342.046/0001-75
008/2021	RONALDO GONCALVES DA SILVA - ME	CNPJ: 10.353.105/0001-88
009/2021	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Cora Coralina da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2021.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021.

PROCESSO Nº 050/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.261,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021.

PROCESSO Nº 050/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ: 06.342.046/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 9.972,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.

PROCESSO Nº 050/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME

CNPJ: 10.353.105/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.

PROCESSO Nº 050/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: K.R. MELO - EIRELI

CNPJ: 33.768.305/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 4.919,90 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.
PROCESSO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 4.128,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE OITO REAIS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.
PROCESSO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 4.975,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2021.
PROCESSO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.310,70 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras Lucinéia Mateus da Costa Jardim, matrícula nº 44585 e Silvania Rodrigues Pereira, matrícula nº 20472, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 050/2021:

Nº do contrato	Empresa	
003/2021	E FERNANDES DA SILVA SANTOS -ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
004/2021	M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 06.342.046/0001-75
005/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME	CNPJ: 10.353.105/0001-88
006/2021	K.R. MELO – EIRELI	CNPJ: 33.768.305/0001-05
007/2021	JURAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
008/2021	D.SS. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
009/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME	CNPJ: 13.892.227/001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na CEI Municipal Criança Feliz da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA ao
01 (Primeiro) dias do mês de Outubro do ano de 2021.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

C.E.I MUNICIPAL TEREZA HILARIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

Portaria nº 006/2021

Araguaína, 30 de setembro de 2021.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO DO C.E.I. MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 30/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Mul. Tereza Hilário Ribeiro no uso de suas atribuições, RESOLVE:

01. Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Dinalva Luiz de Pêgo Medeiros, Mariana Soares Passos para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

02. IRANI BORGES TAVEIRA
03. LUANNA DE AZEVEDO NOGUEIRA
04. AILTON JUNIOR DIAS LEAL
05. ALANA DIAS CARDOSO DA SILVA LOPES
06. CLAUDIA SANTOS SILVA
07. DANILO SOARES DE SOUZA
08. ELLEN BATISTA SOBRAL
09. GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
10. IRAMAR DOS REIS SILVA
11. ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Mul.
Tereza Hilário Ribeiro

EDUCANDARIO ESPIRITA FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº01/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espirita Francisco Thiesen.A Sro(a). Lorena Reis da Silva, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES

FORNECEDOR	ITENS
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES CNPJ:09.536.683/0001-70	01,05,12,13,21,22,32,33,46 E 51
R\$ 5.261,35 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA CNPJ:13.892.227/0001-30	02,04,07,14,15,16,17,23,27,38 ,42,44 E 45
R\$ 6.438,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CNPJ:10.353.105/0001-88	03,08,19,26,30,31,35,36,39,40, 43,47,50,52 E 53
R\$ 4.996,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: K. R MELO - ME CNPJ:33.768.305/0001-05	06,09, 18,20,28,29,34,37,41 E 48
R\$ 4.915,05 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: J. V. DE MENEZES CNPJ:02.848.222/0001-94	10
R\$ 9.261,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: E. FERNANDES SILVA SANTOS CNPJ: 10.774.0009/0001-03	24
R\$ 7.730,35 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: M. M. P COMERCIO DE CARNE LTDA CNPJ: 06.342.046/0001-75	11
R\$ 6.363,00(SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: D. S. S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	25
R\$ 3.990,00(TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 28 de Setembro de 2021.

Lorena Reis da Silva
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espirita Francisco Thiesen eu Suelia Almeida Ferreira homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES CNPJ:09.536.683/0001-70	01,05,12,13,21,22,32,33,46 E 51
R\$ 5.261,35 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA CNPJ:13.892.227/0001-30	02,04,07,14,15,16,17,23,27,38 ,42,44 E 45
R\$ 6.438,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CNPJ:10.353.105/0001-88	03,08,19,26,30,31,35,36,39,40, 43,47,50,52 E 53
R\$ 4.996,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: K. R MELO - ME CNPJ:33.768.305/0001-05	06,09, 18,20,28,29,34,37,41 E 48
R\$ 4.915,05 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: J. V. DE MENEZES CNPJ:02.848.222/0001-94	10
R\$ 9.261,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: E. FERNANDES SILVA SANTOS CNPJ: 10.774.0009/0001-03	24
R\$ 7.730,35 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
RAZÃO SOCIAL: M. M. P COMERCIO DE CARNE LTDA CNPJ: 06.342.046/0001-75	11
R\$ 6.363,00(SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)	
RAZÃO SOCIAL: D. S. S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	25
R\$ 3.990,00(TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 28 de setembro de 2021.

SUELIA ALMEIDA FERREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMAS MISSIONARIAS DA
CARIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade, torna público que realizará na Creche Mãe de Deus localizada na Rua Rodoviária, nº 51 Centro CEP:77805-040, Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 01/2021

Processo nº: 35/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Mãe de Deus da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 21/10/2021 às 14:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: crechemaedeusadmf@hotmail.com, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação – Portaria Nº 005/2021, Fone: (63) 3421-2470.

Araguaína- TO, 30 de Setembro de 2021.

Zulmira Luz Vasconcelos
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS
SABINO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: CARNEIROS & SANTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.995,00(Dois mil e novecentos e noventa e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.644,65(Dez mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola

Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: K. R MELO - EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.425,80(Dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.803,24(Dez mil oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: J. V MENESES - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 24.015,20(Vinte e quatro mil e quinze reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021.

PROCESSO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.240,76(Onze mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes. Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021.
PROCESSO Nº 060/2021.
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 15.399,85(Quinze mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes. Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021.
PROCESSO Nº 060/2021.
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 19.250,10(Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO: Alimentação Escolar FNDE e Tesouro Municipal.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2021, regendo-se este contrato pelas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, suas alterações e legislação pertinentes. Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MILAINE GOMES CARNEIRO e JOELMA PEREIRA DE BRITO, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 060/2021:

Nº do contrato	Empresa	Nº do CNPJ
002/2021	K. R MELO - EIRELI.	33.768.305/0001-05
003/2021	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME	10.774.009/0001-03
004/2021	J. V MENESES EIRELI	02.848.222/0001-94
005/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	09.536.683/0001-70

006/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME	13.892.227/0001-30
007/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME	10.353.105/0001-88
008/2021	CARNEIRO E SANTOS	30.961.970/0001-14
009/2021	D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	04.197.718/0001-70

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2021.

RENATO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.961,00 (Dois mil e novecentos e sessenta e um reais).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: SUPERMECADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.070,95 (Três mil e setenta reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ 3.593,96 (Três mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ 2.524,80 (Dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME
CNPJ: 04.197.718/001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ 3.489,20 (Três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.
PROCESSO Nº 078/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.499,50 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.
 PROCESSO Nº 078/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
 CONTRATADO: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA
 CNPJ: 06.342.046/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 078/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Wylquellane Sousa Nascimento, matrícula nº 46.176 e Adeilde Neta de Sousa, matrícula nº 18.819, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 078/2021:

Nº do contrato	Empresa	
002/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	CNPJ: 09.536.683/0001-70
003/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30
004/2021	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS	CNPJ: 10.774.009/0001-03
005/2021	K. R. MELO - EIRELI	CNPJ: 33.768.305/0001-05
006/2021	D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI- ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
007/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	CNPJ: 10.353.105/0001-88
008/2021	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 06.342.046/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola municipal Manoel Lira da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhado para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos

créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA ao 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2021.

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021

PROCESSO Nº: 2021012254

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

CONTRATADA: M&R Serviços e Locações Ltda

CNPJ: 26.038.767/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 061/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial: Nº 021/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega do veículo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 122.2501.04.122.2006.2569

Elemento de Despesa: 33.90.33.03

Fonte de Recursos: 01000000

Ficha: 20211345

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 01 de setembro de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
 Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 183/2021

ARAGUAÍNA – TO, 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Francinaldo Ferreira da Silva, matrícula nº 44547 e suplente o Sr. Euverton Pereira dos Santos, matrícula nº 44361, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021012254.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
045/2021	M&R Serviços e Locações Ltda - CNPJ: 26.038.767/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2011

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 462/2021 PROCESSO SME/DFP/287/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA		
NOME FANTASIA	BAR E LANCHE DO BODÃO		
ENDEREÇO	RUA C, Nº 703, SETOR COUITO MAGALHÃES		
CEP	77.824-780	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	12.457.253/0001-78	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10.093
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Sistema Simplifica TOP1801191119 de 05/07/2018.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01 - Guias de Recolhimento do Alvara de Licença; 02 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual; 03 - Laudo do Corpo de Bombeiros;			
Período: 01/01/2016 a 05/07/2018. Local de entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23. Prazo para cumprimento: 05 (cinco) dias.			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 05/07/2018		287/2021 DE 09/06/2021	
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: OSMAR FEITOSA DA MOTA		ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 3559-9		DATA: 01/10/2021	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO		HORA: 11:30H	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
Nome:		Data:	
CPF:			
1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 188/2021 PROCESSO SME/DFP/472/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	GILMARIA SOUSA CARVALHO		
NOME FANTASIA	CLÍNICA EDUCARE		

ENDEREÇO	AV. PERIMETRAL II, QD.07, LT.18 E 19, 78, URBANÍSTICO		
CEP	77804-970	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	808.622.173-34	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	18.441
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declaração de Imposto de Renda do Ano-Calendário de 2018, entregue em 2019, conforme recibo 11.8243.68.09-76 de 30/04/2019. Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para luiz.filho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 472/2021".			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 31/08/2021		472/2021 de 14/09/2021	
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO	
MATRÍCULA: 46.557		DATA: 01/10/2021	
		HORA: 9:48	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:		DATA:	
CPF:			

2ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 189/2021 PROCESSO SME/DFP/378/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	POSTIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA	POSTIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
ENDEREÇO	AV. FILADELFA, 2935, JARDIM AMÉRICA		
CEP	77818-100	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	19.7528.633/0001-13	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.519
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
Com relação aos exercícios de 2016 e 2017, comprovantes de despesas relacionadas a: a. Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet; b. Folhas de Pagamento e Encargos Sociais; c. Pró-labore; d. Honorários; e. Serviços prestados por empresas de contabilidade; f. Aluguéis; g. Tributos; h. Consumíveis; i. Seguros; j. Outras despesas destinadas às atividades da empresa.			
Período: 01/01/2016 a 31/07/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para luiz.filho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 378/2021".			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 2º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 2º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 31/07/2021		378/2021 de 22/07/2021	
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO	
MATRÍCULA: 46.557		DATA: 01/10/2021	
		HORA: 11:12	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:		DATA:	
CPF:			

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 311/2021 PROCESSO SME/DFP/352/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	JOÃO BATISTA LEITE		
NOME FANTASIA	ODONTÓLOGO		
ENDEREÇO	AV. APARANAIBA II, Nº 206, URBANÍSTICO		
CEP	77.804-970	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	285.842.521-34	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	930
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física; 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço; 3. Contratos de Prestação de Serviços Prestados (todos); 4. Agenda/lista de consultas/serviços prestados; 5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; 6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; 9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente). Período: 01/01/2016 a 30/06/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.coelho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 352/2021".			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 30/06/2021		352/2021 de 15/07/2021	
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: EMERSON MATOS COELHO		ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 46558		DATA: 29/09/2021	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO		HORA: 09:50h	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 342/2021 PROCESSO Nº: SMF/DFT/385/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A		
NOME FANTASIA	RAIA DROGASIL		
ENDEREÇO	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA Nº 455 - CENTRO		
CEP	77.804-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	61.585.865/2477-18	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	29.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Complementar Municipal nº 017/2013 de 27 de dezembro de 2013, também com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Ato constitutivo e Alterações; 2. Considerando as "ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE", realizados pela Rede de Farmácias RAIA DROGASIL, APRESENTAR RECEITOS PROVENIENTES DE TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS, tais como: Check-Up de Diabetes, Check-Up de Hipertensão, Aplicações de Injetáveis, inclusive Vacinas; Avaliação Corporal, Aplicação de Brincos; Exames Rápidos Diversos; Testes Covid-19 (PCR-Lamp, Antígeno Nasal, Antígeno Oral e Sorologia), consultas em geral e demais procedimentos não especificados, se houver. Descrevendo: 2.1 - Quais os serviços prestados; 2.2 - Qual a quantidade de cada serviço prestado; 2.3 - Qual o valor unitário de cada serviço prestado; 2.4 - Qual o valor total de cada serviço prestado; ***Apresentar relatório detalhado por mês 3. Livro de Registro de Prestação de Serviços; 4. Relatório Consolidado dos Serviços Prestados por TERCEIROS (contendo: Nome do Prestador, CNPJ, nº NPS, Data, Descrição do Serviço com indicação do item da Lista de Serviços da LC nº 116/2003, Base de Cálculo do ISS, Alíquota do ISS e o valor do ISS), por mês; 5. Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas; 6. Guias de Recolhimento de ISSQN Próprio; 7. Guias de Recolhimento de ISSQN Terceiros (Retido); 8. Guias de Recolhimento das Taxas de Licença para Funcionamento (Alvarás); 9. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual (Alvarás); 10. Laudos de Vistoria do Corpo de Bombeiros.			
Período: 16/06/2020 a 31/07/2021.			
Local de entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22.			
Prazo para cumprimento: 05 (cinco) dias.			

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 42. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 62. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 190/2021 PROCESSO SMF/DFT/453/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA		
NOME FANTASIA	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA		
ENDEREÇO	RUA SADOE CORREA, CENTRO		
CEP	77803060	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	389.358.646-68	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8883
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física; 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço; 3. Contratos de Prestação de Serviços Prestados (todos); 4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; 5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 01/01/2016 a 31/08/2021			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 453/2021"			

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 42. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 62. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 31/08/2021		453/2021 de 14/09/2021	
AUTORIDADE FISCAL		ASSINATURA:	
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL		MÁTRICULA: 46555	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO		DATA: 01/10/2021	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		HORA: 08:20h	
NOME: ASSINATURA:		DATA: CPE:	

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 191/2021 PROCESSO SMF/DFT/454/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	R E B LOCAÇÃO DE BIPS LTDA		
NOME FANTASIA	BIP NORTE		
ENDEREÇO	RUA JOSE DE ALENCAR, 174 QD 2, LT 13, SETOR RECREATIVO		
CEP	77813-400	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	02.523.176/0001-53	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8917
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços; 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); 4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; 5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 01/01/2016 a 12/07/2017			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 454/2021"			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 192/2021 PROCESSO SMF/DFT/455/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	M N S EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA		
NOME FANTASIA	GRUPO SWITALSCI		
ENDEREÇO	RUA VITÓRIA REGIA, 576, LT 7 E 8 QD 3, SETOR PLANALTO		
CEP	77823-520	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	27.073.417/0001-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	20.343
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços; 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); 4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; 5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 09/02/2017 a 13/10/2017			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 455/2021"			

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 193/2021 PROCESSO SMF/DFT/456/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	BIG COMERCIO DE CAMINHOS E PECAS LTDA		
NOME FANTASIA	BIG CAMINHOS		
ENDEREÇO	AV. BERNARDO SAYAO, 1110, VILA CEARENSE		
CEP	77818-340	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	07.597.678/0001-42	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5657
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços; 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); 4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; 5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 01/01/2016 a 29/09/2017			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 430/2021"			

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 42. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 62. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
09/02/2017 a 13/10/2017		455/2021 de 14/09/2021	
AUTORIDADE FISCAL		ASSINATURA:	
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL		MÁTRICULA: 46555	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO		DATA: 01/10/2021	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		HORA: 09:01h	
NOME: ASSINATURA:		DATA: CPE:	

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 42. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 62. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2016 a 29/09/2017		456/2021 de 14/09/2021	
AUTORIDADE FISCAL		ASSINATURA:	
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL		MÁTRICULA: 46555	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO		DATA: 01/10/2021	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		HORA: 09:37h	
NOME: ASSINATURA:		DATA: CPE:	

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 471/2021 PROCESSO SMF/DFT/527/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	CAMARGOS E CAMARGOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA	CASTELO LOCAÇÕES		
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, Nº 720, SÃO JOÃO		
CEP	77.805-110	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	15.814.186/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13.126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.	
DOCUMENTOS SOLICITADOS	
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; 2. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados); 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); 4. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 5. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 6. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros.	
Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademair Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.coelho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 527/2021"	
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 31/08/2021	527/2021 de 27/09/2021
AUTORIDADE FISCAL	
NOME: EMERSON MATOS COELHO - AUDITOR FISCAL MATRÍCULA: 46558	ASSINATURA:
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 30/09/2021 HORA: 10:21h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME: ASSINATURA:	DATA: CPF:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 472/2021 PROCESSO SMF/DFI/528/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ORLANDO OLIVEIRA DE CAMARGO		
NOME FANTASIA	CASTELO LOCAÇÕES		
ENDEREÇO	RUA GONÇALVES LEDO, QD. 49, LT. 8A, SÃO JOÃO		
CEP	77.805-110	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	600.893.856-91	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 2. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual; 3. Laudos do Corpo de Bombeiros; 4. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas.			
Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademair Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.coelho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 528/2021"			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
01/01/2016 a 31/08/2021	528/2021 de 27/09/2021		
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: EMERSON MATOS COELHO - AUDITOR FISCAL MATRÍCULA: 46558	ASSINATURA:		
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 30/09/2021	HORA: 11:12h	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: ASSINATURA:	DATA: CPF:		

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 473/2021 PROCESSO SMF/DFI/529/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	KAKAREKO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME		
NOME FANTASIA	KAKAREKO LOCAÇÃO		
ENDEREÇO	RUA GETÚLIO VARGAS QUADRA TX8, LOTE 17, Nº 380, PRESIDENTE COSTA E SILVA		
CEP	77.813-505	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	04.421.549/0001-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	6.943
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; 2. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados); 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); 4. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 5. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 6. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros.			
Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademair Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.coelho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 529/2021"			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
01/01/2016 a 31/08/2021	529/2021 de 27/09/2021		
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: EMERSON MATOS COELHO - AUDITOR FISCAL MATRÍCULA: 46558	ASSINATURA:		
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 30/09/2021	HORA: 11:39h	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: ASSINATURA:	DATA: CPF:		

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 069/2021
Processo nº 2021011812

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: G CAVALCANTE GOIANO ME

Objeto: supressão de serviços, valores e alteração da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza de fossa séptica com capacidade entre 1.000 a 8.000 litros, com distância máxima do caminhão de recolhimento de 6 metros, incluindo transporte e descarte de material, serviços de desentupimento, limpeza e recolhimento de resíduos de caixas de gordura/passagem com dimensões aproximada de 60cm x 70cm x 80cm de profundidade, nas Unidades Básicas de Saúde e prédios Anexos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Assinatura: 01/10/2021

Vigência: de 01/10/2021 a 31/12/2021

Dotação:

Ação	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.304.2063.2542	33.90.39.17.00	20210423
Ação	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.302.2063.2363	33.90.39.17.00	20210398
Ação	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.305.2063.2541	33.90.39.17.00	20210455
Ação	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-SAMU		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.302.2062.2385	33.90.39.17.00	20210265
Ação	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
441	10.302.2062.2537	33.90.39.17.00	20210319
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
040	10.302.2062.2537	33.90.39.17.00	20210317
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.302.2062.2539	33.90.39.17.00	20210372
Ação	GESTÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
401	10.301.2060.2380	33.90.39.17.00	20210169
Ação	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
040	10.122.2006.2383	33.90.39.17.00	20210021
Ação	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
040	10.122.2006.2478	33.90.39.17.00	20210052

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de outubro de 2021

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2021**

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, representado pelo seu presidente, torna público, a todos os interessados que, o contrato de nº 028/2021, Processo nº 2021013844, que teve o seu extrato publicado no diário oficial nº 2.396 de sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Onde se Lê:
Onde se ler : O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 20/09/2021 a 19/09/2022, não prorrogável.

Leia-se
Lê-se: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, de 20/09/2021 a 19/12/2021.

Araguaína - TO, 01 de outubro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2021**

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, representado pelo seu presidente, torna público, a todos os interessados que, o contrato de nº 029/2021, Processo nº 2021013843, que teve o seu extrato publicado no diário oficial nº 2.396 de sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Onde se Lê:
Onde se ler : O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 20/09/2021 e encerramento em 19/09/2022, não prorrogável.

Leia-se
Lê-se: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, de 20/09/2021 e encerramento em 19/12/2021.

Araguaína - TO, 01 de outubro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

PORTARIA Nº 228/21. DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
DE ARAGUAÍNA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado estadual de 5 de outubro, onde se comemora a Criação do Estado do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo o dia 4 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º O expediente reiniciará na quarta-feira, dia 6 de outubro de 2021, em horário normal.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
- Presidente de Câmara Municipal de Araguaína – TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PEDRO DE SOUZA REIS FILHO, cadastrada sob o CPF 802.034.261-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de OBRA CIVIL NÃO LINEAR, no CONDOMÍNIO RECANTO PRAIA BELA, localizado na FAZENDA RECANTO DAS ÁGUAS, município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MINI, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. (AMPROTINS)

Com sede na TO-222 km-10 chácara nova Jerusalém município de Araguaína-TO, vem representada aqui pelo senhor ANTÔNIO LUIS DE SOUSA, brasileiro, casado, RG nº. 049200320139 SSP - MA, inscrito no CPF/MF 336.516.711-00, por meio do presente edital, venho a convocar todos os interessados do Estado do Tocantins, para a assembleia geral constitutiva da associação, que será realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 18:00 horas na sede da fundação Educacional São Pedro (FUNDESP) na av. Filadélfia 5379, Bairro São João, Araguaína-TO, com a seguinte ordem do dia:

- 1- APROVAÇÃO DO ESTATUTO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
- 2- ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
- 3- OUTROS ASSUNTOS

Araguaína – TO, 20 de setembro de 2021.

ANTÔNIO LUIS DE SOUSA
CPF/MF 336.516.711-00